



Ministério de Minas e Energia Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 270, DE 1º DE JULHO DE 2019.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 17 do Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e no Processo no Processo nº 48300.000235/2019-61, resolve:

Art. 1º Anuir, por prazo indeterminado, com a requisição do empregado Kleber de Souza Pereira, abaixo indicado, da Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - Eletronorte.

Empregado: KLEBER DE SOUZA PEREIRA

Matrícula SIAPE: 1750536

Emprego: Profissional de Nível Fundamental II

Para: Ministério da Justiça e Segurança Pública / Conselho de Controle de Atividades Financeiras - COAF

Cargo: Chefe do Serviço de Orçamento e Finanças, código DAS 101.1

Responsabilidade do Ônus: Órgão cessionário

Amparo Legal: Decreto nº 9.144, de 22 de agosto de 2017, e art. 60, incisos II e IV, da Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019

Art. 2º A presente requisição poderá ser encerrada a qualquer momento por ato unilateral do cessionário ou do agente público cedido.

Art. 3º O órgão cessionário deverá efetivar a apresentação do empregado a sua empresa de origem ao término da requisição.

Art. 4º Cumpre ao órgão cessionário comunicar, mensalmente, a empresa de origem a frequência do empregado.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BENTO ALBUQUERQUE

Este texto não substitui o publicado no DOU de 4.7.2019 - Seção 2.